

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 - FMAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial a serem executados na cozinha comunitária de Barra de Jangada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **maio** do ano de **2025**, às **11:30h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Maria Rita David Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 21/05/2025, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que as empresas **ROTTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **30.308.359/0001-91**, e **CONSTRUTORA FONSECA CAMPOS LTDA**, CNPJ: **442.653.248/0001-00** acudiram ao aviso dessa Dispensa, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio em análise a proposta das empresas participantes constataram que:

Passamos às análises:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Da Proposta de Preços:

A proposta de preços do licitante **CONSTRUTORA FONSECA CAMPOS LTDA**, que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 112.842,14 (Cento e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **6,04% (seis virgula zero e quatro por cento)** em relação ao estimado pela administração.

A proposta de preços da licitante **ROTTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA** que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 108.168,16 (Cento e oito mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do **menor preço** em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **9,93% (nove virgula noventa e três por cento)** em relação ao estimado pela administração.

2. CONCLUSÃO

Devido à complexidade tecnológica da contratação em tela, o agente de contratação determinou que a proposta de preço e os devidos atestados da licitante **ROTTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA** fossem encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para análise e emissão de parecer técnico.

Maria Rita David Silva
Maria Rita David Silva
Equipe de Apoio

Edvânia de Barros Silva Sobrinho
Edvânia de Barros Silva Sobrinho
Equipe de Apoio

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação

